Proc. nº 130/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.512 ***, DE*** 26 ***DE*** agosto ***DE*** 2004. .

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente, **"TRAVESSA GERALDO ALVES DE SOUZA"**, o logradouro localizado na Transversal da Rua Manoel Sebastião, no Bairro Água Comprida, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de agosto de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícias Oficial de 14/09/04.
Alexandre
2020

OK